



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 240, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Motorista.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, Edital de Convocação n.º 002/2024 e Processo Digital n.º 3892/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Tornar público que o candidato DARCI DOS SANTOS JUNIOR, aprovado para o Cargo de Provimento Temporário de Motorista, na 2º (segunda) colocação, o qual se submeteu ao Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, deste Município, solicita formalmente sob o processo n.º 3892/2024, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, em caráter irrevogável, conforme o Item 9.6 do Edital de Abertura n.º 001/2024, por não ter interesse neste momento ao cargo temporário para o qual foi aprovado.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3084  
de 10/05/24 Fl.   
Visto